

Santo André, 21 de agosto de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Gerência de Orçamento e Finanças

Referência:

Processo nº 3220/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 20/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 20/2020, que dispõe sobre a desafetação de área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial com vistas à sua posterior alienação. A área objeto do presente projeto de lei é um imóvel localizado à Rua do Café, nº 32, Bairro Jardim, Classificação Fiscal nº 03.081.032, cuja origem é herança jacente, pertencente à Matrícula nº 105.552, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Encaminhado para Parecer Técnico

Descrição: Antes, à **Gerência de Orçamento e Finanças**, para emissão de parecer técnico acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Técnico - GOF

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

